



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO
VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Coordenadoria Acadêmica (CAC-SPO), visando à regulamentação do Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária, com base na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013 e Portaria IFSP nº 347, de 20 de janeiro de 2014; torna público o presente Edital.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de projetos para o Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária, por um período de **até 08 (oito) meses** durante o ano letivo de 2021.

1.2 O Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária constitui-se em atividade optativa, dentro dos cursos ofertados pelo *Campus* São Paulo – IFSP. É destinado a alunos com matrícula ativa e frequência regular em curso com carga horária igual ou superior a 200 (duzentas) horas.

1.3 Entende-se como **projeto de ensino** uma proposta de trabalho de um departamento realizada por um professor. Envolve uma ou mais disciplinas regulares de um ou mais cursos. Pode ser anual ou semestral, dependendo da duração da disciplina. Trata-se de um conjunto de atividades não obrigatórias para o professor ou para o aluno e que não substituem aquelas definidas no projeto pedagógico do curso.

1.4 As **atividades são de ensino e aprendizagem, voltadas aos alunos das disciplinas e vinculadas ao seu conteúdo programático**. O projeto busca a construção do conhecimento no âmbito dos componentes curriculares, sem que haja necessariamente produção de inovação ou interação com a comunidade externa.

1.5 O projeto de ensino pode ser desenvolvido em formato de **monitoria ou projeto de estudos**, viabilizando a melhoria do aproveitamento escolar tanto dos voluntários quanto do público atendido. O conhecimento construído e compartilhado se alinha à formação profissional e ao aprimoramento acadêmico.

1.6 O Programa deve priorizar os alunos que tenham bom rendimento escolar nas disciplinas às quais o projeto se vincula.

1.7 São **requisitos obrigatórios** para participar do Programa:

- ser aluno do *Campus* São Paulo - IFSP, regularmente matriculado e assíduo;

- estar matriculado ou já ter sido aprovado em uma das disciplinas que o habilitem para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual está vinculado;

1.8 Os selecionados executarão atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do Professor Responsável.

1.9 Cada projeto poderá ter 1 (um) ou 2 (dois) Professores Responsáveis.

1.9.1 As atribuições do Professor Responsável e do Voluntário de Ensino são apresentadas nos artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013.

1.10 O Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária visa apoiar a participação de alunos em **atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional** do aluno em sua área de formação.

1.10.1 É **vedado atribuir ao voluntário atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas ou administrativas**, que venham a descaracterizar os objetivos do Programa.

1.10.2 O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do Professor Responsável, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

1.10.3 Guarda de almoxarifados e controles de patrimônio são tarefas exclusivas de servidor do campus.

1.11 Os voluntários exercerão suas atividades em regime **entre 10 (dez) e 20 (vinte) horas** semanais, de acordo com o projeto, sem vínculo empregatício com o IFSP.

1.12 Os voluntários deverão planejar seus **horários de atividades**, em comum acordo com o Professor Responsável, **não podendo coincidir com suas atividades acadêmicas regulares**.

1.13 É permitido ao Voluntários de Ensino a participação em programas de bolsa de ensino, formação de docentes, extensão, iniciação científica e tecnológica ou estágio.

1.14 Durante o período de participação no Programa, o voluntário poderá realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, ou até manter vínculo empregatício, desde que não haja comprometimento da carga horária e dos horários estabelecidos pelo Professor Responsável pelo projeto.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

2.1 O processo de seleção de projetos nesta modalidade ocorrerá em conformidade com os Artigos 2º, 3º e 5º da Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013.

2.2 O Diretor de Departamento deve analisar os projetos propostos pelo Professor Responsável e ambos devem assinar cada projeto a ser enviado.

2.3 O período de submissão de projetos a serem desenvolvidos apenas no primeiro semestre letivo, o prazo é de **31 de março a de 10 de maio de 2021**.

2.4 O período de submissão de projetos anuais ou para o segundo semestre letivo de **2021** será de **31 de março a 31 de setembro de 2021**.

2.5 Os projetos de ensino serão avaliados, quanto ao seu enquadramento, pela Coordenadoria Acadêmica (CAC) e por comissão constituída em portaria para esta finalidade.

- 2.6 Os projetos que já tenham sido **aprovados, mesmo que não atendidos**, no processo do Edital nº SPO.014, de 15 de março de 2021, que rege o Programa de Bolsa Discente de Ensino 2021, **não precisam ser submetidos novamente**.
- 2.7 Para a inscrição de cada projeto aprovado pelo seu departamento, os Professores devem entregar o documento constante no Anexo I devidamente preenchido, assinado, digitalizado e em formato *Portable Document Format* (.pdf).
- 2.8 Os projetos podem ser submetidos pelo Professor Responsável ou pelo Diretor de Departamento. Devem ser seguidos os passos seguintes:
- 2.8.1 Acessar o link <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>;
 - 2.8.2 Clicar na categoria “Submissão de Projetos - Ensino”;
 - 2.8.3 Realizar a inscrição no curso utilizando o código de Inscrição “**projetosdeensino**”;
 - 2.8.4 Procurar a aba “Voluntários 2021”;
 - 2.8.5 O nome do arquivo do projeto deve ser:
VOLUNTARIO_ENSINO_DEPARTAMENTO.pdf;
 - 2.8.6 O “DEPARTAMENTO” é a sigla do departamento a que pertence o Professor Responsável pelo projeto.
- 2.9 Não serão aceitos projetos submetidos por qualquer outro meio ou fora do prazo.
- 2.10 Projetos não adequados ao Anexo I deste Edital e que não forem devidamente preenchidos, assinados, digitalizados e submetidos em formato ‘.pdf’ serão indeferidos.
- 2.11 Constatado o envio de propostas idênticas, todas serão indeferidas.
- 2.12 A inscrição de projetos implica em **compromisso tácito** do professor e do departamento **com as condições estabelecidas** neste Edital e Portarias regulamentadoras.
- 2.13 Para fins de avaliação, será considerado como **individual** o projeto que abrange uma **única disciplina** de um único curso, ainda que requeira mais de um voluntário. Projetos com duas disciplinas ou mais, ou uma disciplina semelhante de cursos diferentes serão considerados coletivos.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 Os **resultados parciais e finais** dos projetos aprovados serão divulgados no sítio do *Campus* São Paulo, endereço <https://spo.ifsp.edu.br>, e no ambiente *eadcampus*, nas datas estabelecidas nos cronogramas das tabelas 1 e 2, constantes no item 4.11.
- 3.2 Os resultados publicados têm a finalidade de dar ciência da participação voluntária à comunidade acadêmica.
- 3.3 A **data de deferimento** de cada projeto deverá constar em cada publicação.
- 3.4 Não caberão recursos para os projetos reprovados.

4. DA SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

- 4.1 Os **critérios** de seleção dos alunos são **definidos pelo Professor** Responsável.
- 4.2 Caberá ao Professor Responsável pelo projeto entrevistar, classificar e desclassificar candidato(s) de acordo com os requisitos deste Edital e com os critérios próprios de seleção dos voluntários.

4.2.1 É vedado exigir dos candidatos comprovação de experiência profissional ou qualquer outro requisito de vínculo empregatício.

4.3 O Professor Responsável poderá entregar a **Lista de Classificados** (Anexo II) **entre 15 de abril e 10 de junho de 2021 e 15 de abril e 31 de outubro de 2021**, observando a compatibilidade com a data de início do projeto.

4.3.1 Constar em **Lista de Classificados até 10 de junho de 2021 é prerequisite** para que a inscrição do aluno seja aceita no primeiro semestre letivo.

4.3.2 Constar em **Lista de Classificados até 31 de outubro de 2021 é prerequisite** para que a inscrição do aluno seja aceita no segundo semestre letivo.

4.3.3 A entrega da Lista de Classificados (Anexo II) fica dispensada, caso os alunos selecionados sejam todos **oriundos** do processo de seleção de bolsistas regido pelo Edital nº SPO.014, de 15 de março de 2021.

4.4 O acompanhamento da participação voluntária será feito pelo Professor Responsável pelo projeto, que supervisionará as atividades, orientará elaboração e assinará os relatórios mensais e semestrais de frequência e fará avaliação do(s) voluntário(s).

4.4.1 Caberá ao Professor Responsável supervisionar as atividades dos voluntários através de grupos criados pela CAC-SPO, no ambiente *eadcampus*.

4.5 Os estudantes selecionados para projetos para o primeiro semestre letivo deverão preencher, assinar e depositar na aba “Voluntários 2021” os documentos até **dia 30 de junho de 2021**.

4.5.1 Os alunos selecionados para projetos anuais ou do segundo semestre letivo deverão postar seus documentos até **dia 31 de outubro de 2021**.

4.6 Os **documentos necessários** para inscrição do aluno são:

- Imagem do RG ou outro documento oficial de identificação;
- Imagem do CPF, caso a identificação oficial não o contenha;
- Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso de participação voluntária em projeto de ensino (Anexo III);
- Termo de Ciência, preenchido no ambiente *eadcampus*.

4.7 Caberá ao **Professor Responsável comunicar** aos alunos o resultado do processo de **seleção e a data do início** das atividades do projeto.

4.8 Para dar início à sua participação no projeto, o Voluntário de Ensino preencherá o Termo de Ciência mencionado no item 4.6 seguindo os passos:

4.8.1 Acessar o *link* <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>;

4.8.2 Clicar na aba “Aluno”;

4.8.3 Clicar no curso “Relatórios de Bolsistas”;

4.8.4 Escolher “Ensino”;

4.8.5 Realizar a inscrição no curso utilizando o **código de Inscrição “projetosdeensino”** (sem aspas e em letras minúsculas);

4.8.6 Procurar a aba “Voluntários 2021”;

4.8.7 Acessar a tarefa TERMO DE CIÊNCIA.

4.9 O aluno será considerado **inscrito a partir da data de entrega** de todos os documentos devidamente preenchidos e assinados, assim não serão contabilizadas horas referentes a períodos anteriores.

4.10 Não serão efetivadas inscrições cuja documentação do estudante tenha sido entregue incompleta.

4.11 Os prazos de implementação de projetos semestrais e anuais mencionados neste Edital estão presentes na Tabela 1 e na Tabela 2:

Tabela 1:
Implementação de projetos do primeiro semestre letivo de 2021
Cronograma 2021 – 1º semestre letivo
Participação Voluntária - Edital

Lançamento do edital	15/03/2021
Início da submissão dos projetos	31/03/2021
Início de envio da lista de classificados	15/04/2021
Início de envio dos documentos de inscrição	16/04/2021
Fim da submissão para o 1º semestre	10/05/2021
Resultado parcial – 1º semestre	02/06/2021
Fim do envio da lista de classificados	10/06/2021
Fim do envio dos documentos de inscrição para o 1º semestre	30/06/2021
Finalização dos projetos	04/09/2021
Certificados	15/10/2021

Tabela 2:
Implementação de projetos anuais ou do segundo semestre letivo de 2021
Cronograma 2021 – Anuais ou do 2º semestre letivo
Participação Voluntária - Edital

Lançamento do edital	15/03/2021
Início da submissão dos projetos	31/03/2021
Início de envio da lista de classificados	15/04/2021
Início de envio dos documentos de inscrição	16/04/2021
Fim da submissão para projetos anuais ou do 2º semestre	31/09/2021
Resultado final - para projetos anuais ou do 2º semestre	20/10/2021
Fim do envio da lista de classificados	31/10/2021
Fim do envio dos documentos de inscrição	31/10/2021
Finalização dos projetos	23/12/2021
Certificados	31/01/2021

4.12 Os alunos voluntários de projetos aprovados no Edital nº SPO.014, de 15 de março de 2021, que rege o Programa de Bolsa Discente de Ensino 2021, deverão postar os documentos listados no item 4.6 e cumprir os prazos deste Edital.

4.12.1 A **entrega da documentação implica compromisso tácito do estudante** em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Portarias regulamentadoras.

4.13 O acompanhamento da Participação Voluntária será feito pelo Professor Responsável pelo projeto, que supervisionará as atividades e o preenchimento dos relatórios mensais e semestrais. O Professor deve assinar os relatórios originais apresentados pelos alunos.

4.14 Os projetos com atividades a serem executadas no campus deverão ter a frequência do voluntário registrada conforme a **Folha de Frequência (Anexo VI)**. O documento deverá ser arquivado no departamento a que pertence o projeto, para eventuais consultas.

4.15 **Cabe ao Voluntário tomar conhecimento das regras** do Programa e agir conforme o estabelecido pela Instituição.

5. DOS RELATÓRIOS

5.1 Os **Relatórios** de Frequência e Avaliação Mensal e Semestral são documentos **essenciais para a comprovação** de realização das atividades do projeto naquele mês/semestre e justificam a contabilização das horas no certificado de participação.

5.2 O **Relatório Mensal** de Frequência e Avaliação (Anexo IV) deve ser entregue **até o dia 05 do mês subsequente** e conter um **resumo das atividades** conforme os itens 1.4 e 1.10 deste Edital, com informações suficientes para que os setores responsáveis analisem e definam equiparação a estágios, atividades acadêmico-científico-culturais, atividades teórico-práticas, complementares ou estudos integradores, de acordo com o projeto pedagógico do curso em que o aluno esteja matriculado.

5.3 O **Relatório Semestral** de Frequência e Avaliação (Anexo V) deve ser entregue obrigatoriamente **até 05 de agosto e 05 de dezembro** e trazer um **resumo das atividades do semestre**, conforme os itens 1.4 e 1.10 deste Edital, com informações suficientes para que os setores responsáveis analisem e definam equiparação a estágios, atividades acadêmico-científico-culturais, atividades teórico-práticas, complementares ou estudos integradores, de acordo com o projeto pedagógico do curso em que o aluno esteja matriculado.

5.4 O Relatório Mensal de Frequência e Avaliação (Anexo IV) do mês referente às férias escolares se aplica apenas aos projetos anuais. Sua **entrega é facultativa**, dependendo de haver atividades do projeto no período de recesso escolar. E a não entrega implicará apenas em desconsideração das horas daquele mês, sem interferência no cadastramento do aluno.

5.5 Os relatórios deverão ser entregues seguindo os passos:

5.5.1 Acessar o *link* <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>;

5.5.2 Clicar na categoria “Relatórios de Bolsistas - Ensino”;

5.5.3 Procurar a aba “Voluntários 2021”;

5.5.4 Procurar o *link* para submissão do respectivo mês;

5.5.5 O nome de cada arquivo deve ser:

RELATORIOMENSAL_ENSINO_MES_NOMEDOVOLUNTARIO.pdf

substituindo a palavra MES pelo respectivo mês do ano, e a palavra NOMEDOVOLUNTARIO pelo nome do aluno.

5.6 O **aluno que não atender aos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.8** não terá seus relatórios validados e a respectiva certificação.

5.7 A **não entrega ou preenchimento incorreto** do Relatório de Frequência e Avaliação (Anexo IV) e/ou não entrega de qualquer documento solicitado poderá acarretar a **não contabilização das horas** de trabalho daquele mês.

5.8 A **ausência** da entrega do Relatório Mensal de Frequência e Avaliação por **dois meses consecutivos**, exceto do mês referente às férias escolares, implicará no **desligamento compulsório** do aluno do Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária, que não poderá migrar para qualquer outra modalidade de projeto discente durante o ano letivo de 2021.

5.9 As **assinaturas** do Professor Responsável e do Voluntário de Ensino deverão constar **no documento original** digitalizado. O descumprimento deste item sujeita o voluntário ao não recebimento do relatório.

5.10 **Não serão aceitos** relatórios que **apenas** citem: reuniões com o Professor Responsável; elaboração de quadros de horários e verificação de presença dos voluntários; organização de materiais e equipamentos; abertura e fechamento de laboratórios e quaisquer atividades semelhantes aos exemplos acima e que não norteiam a análise técnica, pedagógica e específica da execução do projeto.

5.11 Os prazos de entrega de relatórios mensais e semestrais mencionados neste Edital estão presentes na Tabela 3 e na Tabela 4:

Tabela 3:
Relatórios de projetos do primeiro semestre

Cronograma 2021 – 1º semestre	
Relatórios de Frequência e Avaliação	
MÊS	DIA
Maio	05/06/2021
Junho	05/07/2021
Julho	05/08/2021
Agosto - semestral	05/09/2021

Tabela 4:
Relatórios de projetos anuais ou do segundo semestre

Cronograma 2021 – anual ou 2º semestre	
Relatórios de Frequência e Avaliação	
MÊS	DIA
Setembro	05/10/2021
Outubro	05/11/2021
Novembro	05/12/2021
Dezembro - semestral	20/12/2021

6. DOS DESLIGAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

6.1 Desligamentos e substituições de voluntários ocorrerão através de comunicação expressa nos formulários dos **anexos VII e VIII deste Edital**, que deverão ser enviados através da tarefa disponível no *Moodle*.

6.2 O próprio estudante poderá solicitar ao Professor Responsável pelo projeto o seu desligamento do Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária. O aluno deverá preencher o Anexo VII e postá-lo na tarefa CLIQUE AQUI para comunicar DESLIGAMENTOS.

6.3 Em caso de ingresso do voluntário como bolsista no mesmo projeto, o aluno deverá postar o comprovante bancário e preencher novamente o Anexo III. Caso se torne bolsista de outro projeto, deve também refazer o Termo de Ciência.

6.4 A solicitação para substituição do Voluntário de Ensino poderá ser feita pelo Professor Responsável, desde que apresentada justificativa e seguindo a ordem da Lista de Classificados. O docente deverá preencher o Anexo VIII e postá-lo na tarefa CLIQUE AQUI para comunicar DESLIGAMENTOS.

6.5 O aluno desligado por motivo exposto no item **5.8 não poderá migrar** para qualquer outro projeto do Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária durante o ano de 2021.

6.6 Substituições de Professor Responsável devem ser comunicadas à CAC-SPO através do *e-mail* cac.spo@ifsp.edu.br, explicitando data e motivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Cada professor do *Campus* São Paulo poderá ser responsável por até 5 (cinco) projetos do Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária e máximo de 10 (dez) voluntários.

7.2 Cada professor do *Campus* São Paulo poderá ser responsável por projetos em diferentes modalidades durante o ano letivo de 2021.

7.3 A **equipe de trabalho** de cada projeto de ensino poderá ter no **máximo 10 (dez) alunos**, incluindo voluntários ou bolsistas.

7.4 Professores substitutos poderão ser responsáveis por projetos de ensino, desde que seu contrato não termine antes do fim do semestre letivo ou que o departamento disponha de outro docente que continue a orientação.

7.5 A inclusão de alunos fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida, à exceção aluno bolsista que passe a ser voluntário.

7.6 A **equiparação de projetos de ensino a estágio não é compulsória** e pode ocorrer total ou parcialmente em situações específicas, desde que haja:

- previsão no projeto pedagógico do curso ao qual pertence o voluntário;
- celebração de termo próprio de compromisso em prazo determinado pelo setor competente;
- análise realizada por equipe multidisciplinar determinada pelo setor competente;
- cumprimento de datas e procedimentos determinados em legislação pertinente e regulamentados pelo setor responsável pelos estágios no *Campus* São Paulo e;
- documentação finalizada até o término do semestre letivo seguinte ao de conclusão do projeto;

7.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 15 de março de 2021.



Luís Cláudio de Matos Lima Júnior
Diretor Geral



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

PROJETO DE ENSINO

Indique o tipo de projeto:

PROJETO INDIVIDUAL PROJETO COLETIVO¹

Título do Projeto:	
Professor Responsável:	
Diretor de Departamento	
Número recomendado voluntários:	
Carga horária semanal do voluntário:	Professor: definir entre 10 e 20 horas

Resumo:

--

Duração:

1 semestre letivo (1º/2021)

2 semestres letivos (1º e 2º/2021)

1 semestre letivo (2º/2021)

Disciplina(s) relacionada(s):

Nome da disciplina	Sigla	Curso

Perfil básico do voluntário:

¹ Portaria 1254/2013, Art. 5º §2º: A direção do campus e as coordenações de área/curso poderão propor projetos coletivos que envolvam mais de uma disciplina, indicando um professor responsável. §3º Disciplinas com características semelhantes em cursos diferentes poderão ser incluídas em um único projeto coletivo.



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Nome da disciplina	Sigla	Curso

Atividades previstas:

Data: ____ / ____ / ____.

Professor Responsável

Diretor de Departamento



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO II

**LISTA DE CLASSIFICADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VINCULADO
A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROJETO DE ENSINO**

Título do Projeto	
Professor Responsável	
Vagas disponíveis	
Período de execução	___/___/2021 a ___/___/2021

CLASSIFICADOS			
Ordem de classificação	Nome do candidato	Prontuário	E-mail
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

São Paulo, _____ de _____ de _____.



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO
DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROJETO DE ENSINO

Nome _____ CPF _____

RG _____ Curso _____ Prontuário _____

E-mail(s) _____

Telefone _____ Celular _____

Estou ciente de que, caso eu realize estágio, tenha vínculo empregatício celetista ou estatutário, as minhas atividades acadêmicas regulares e as deste projeto não serão prejudicadas.

Projeto em que está se inscrevendo _____

Professor Responsável _____

Por que você está se inscrevendo no Programa de Projetos de Ensino com Participação Voluntária? _____

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto? (Conforme carga horária estipulada pelo Professor Responsável)

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	sábado
manhã	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____
	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____
tarde	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____
	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____
noite	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____
	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____	das ____ às ____

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Aluno

Responsável (se aluno menor de 18 anos)



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

_____, **aluno(a) regular** do curso _____, representado por _____, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, representado por _____, número de prontuário _____, docente do Departamento de _____ do *Campus* São Paulo, na condição de **Professor(a) Responsável** por Projeto de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A participação voluntária está vinculada ao projeto _____
2. O aluno **não receberá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo **quaisquer contrapartidas** financeiras, referente ao período de ____/____/2021 a ____/____/2021.
3. Não é vedada ao aluno a vinculação a um projeto com bolsa, ser voluntário em outro projeto ou ter vínculo empregatício, desde que haja compatibilidade de horários com suas atividades acadêmicas, conforme artigo 10º da Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.
4. O aluno se compromete a:
 - a) executar as atividades relacionadas ao Projeto de Ensino e cumprir carga horária e atividades definidas no projeto;
 - b) encaminhar mensalmente o relatório de atividades ao Professor Responsável e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
 - c) colher as assinaturas do Professor Responsável no Relatório de Frequência e Avaliação, até o **dia 05 de cada mês**, referente às quatro semanas anteriores e encaminhá-lo à CAC via Moodle **conforme título 5** deste edital;
5. O(A) Professor(a) Responsável pelo projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:
 - a) orientar com regularidade o voluntário com relação às atividades que deverá realizar;
 - b) supervisionar e assinar mensalmente o Relatório de Frequência e Avaliação do voluntário referente às últimas quatro semanas, até o dia 05 de cada mês.
 - c) encaminhar à CAC parecer fundamentado sobre o desempenho do voluntário, caso necessário;
 - c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
 - d) conduzir o desenvolvimento de atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

6. O voluntário não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor, de outro servidor ou funções meramente burocráticas ou administrativas, que venham a descaracterizar os objetivos do Programa.
7. O aluno não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do Professor Responsável, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.
8. A inscrição do aluno estará formalizada após a entrega da documentação completa na plataforma Moodle.

E, para validade do que aqui se estabelece, o aluno voluntário e o Professor Responsável assinam este Termo de Compromisso, do qual cada parte manterá para si uma cópia física ou digitalizada.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Voluntário de Ensino

Responsável (se aluno menor de 18 anos)

Professor Responsável

Diretor de Departamento



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO IV

Relatório Mensal de Frequência e Avaliação – 2021

Título do Projeto	
Professor Responsável	
Voluntário	
Data de entrega	

Resumo das atividades desenvolvidas no Mês de _____/2021

Atividades planejadas:
Atividades realizadas:
Resultados obtidos:

Observação: Entregar este relatório via plataforma *Moodle* até o dia 05 de cada mês, conforme previsto no Edital.

Voluntário de Ensino

Professor Responsável



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO V

Relatório Semestral de Frequência e Avaliação – 2021

Título do Projeto	
Professor Responsável	
Voluntário	
Data de entrega	

Resumo das atividades desenvolvidas no ____ semestre / 2021
Este relatório inclui as atividades desenvolvidas no mês de _____ / 2021 e o
relatório de desempenho do voluntário

Atividades planejadas:
Atividades realizadas:
Resultados obtidos:

Observação: Entregar este relatório via plataforma *Moodle* até o último dia 05 do semestre letivo vigente, conforme previsto no Edital.

Voluntário de Ensino

Professor Responsável



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Anexo VI

Folha de Frequência - Projetos de Ensino					
Nome:			Mês:	Ano:	
Projeto:					
Lotação: Instituto Federal de Educação - <i>Campus</i> São Paulo					
Dia	Dia da semana	Hora de entrada	Hora de saída	Tempo de atividade	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
Total de horas trabalhadas:					
Assinatura do Professor Responsável			Data: __ / __ / __		



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO VII

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE ENSINO

Eu, _____, prontuário _____, Voluntário de Ensino vinculado(a) ao Projeto _____, coordenado pelo(a) Professor(a) _____, solicito o encerramento da minha participação, a partir de ___ / ___ / ____.

O motivo deste pedido é _____.

Estou ciente de que um retorno ao Programa de Bolsa Discente é condicionado à existência de vaga, à inexistência de pendências com o Projeto e ao atendimento às demais condições do Edital.

São Paulo, ____ de _____ de 2021



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO COM PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA
CHAMADA DE PROJETOS 2021
EDITAL Nº SPO.015, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO VIII

TERMO DE DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO DE ENSINO

Eu, _____, prontuário _____, Professor Responsável pelo Projeto de Ensino _____, solicito o desligamento do(a) Voluntário _____. a partir de ____ / ____ / ____.

O motivo deste pedido é _____.

Estou ciente de que a seleção de um novo voluntário deve seguir a ordem da Lista de Classificados e demais condições do Edital.

São Paulo, ____ de _____ de 2021